

DECRETO N.º 07572 DE 25 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4871, de 18 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	40.320,00
21 FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.320,00
21 FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	40.320,00
08 243 0115 2 0299 UNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLES	40.320,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	864 40.320,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	40.320,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.320,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.320,00
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.320,00
4 5 90 61 00 AQUISICAO DE IMOVEIS	863 40.320,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,25 de março de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18ria